



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

59

=LEI Nº 607, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.976=

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$203.120,00, para o fim que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional especial no valor de Cr\$203.120,00 (Duzentos e treis mil, cento e vinte cruzeiros), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:-

I - Subsídios de Vereadores,
relativo ao exercício de
1.975.....Cr\$ 88.000,00;

II - Subsídios e Verba de Representação do Prefeito Municipal, nos termos do Decreto Legislativo nº 01/76.....Cr\$115.120,00;

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...Cr\$203.120,00.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da Anulação Parcial, da seguinte dotação do orçamento vigente:-

10- HABITAÇÃO E URBANISMO

III-Setor de Obras Públicas

4 0 0 0

Despesas de Capital

4 1 0 0

Investimentos

4 1 1 0

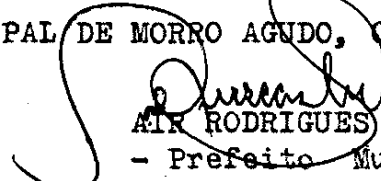
Obras Públicas

4 1 1 2

01-Construção de Prédio para o Gabinete do Prefeito e Junta de Serviço Militar.....Cr\$203.120,00.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 05 DE FEVEREIRO DE 1.976.-


AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

João Chaves.-

Diretor do Serviço de Administração